



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

RESOLUÇÃO "P" PGDP, DE 25 DE JANEIRO DE 1999.

O **PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art.18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art.116, **caput** e § 2º da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover o Dr. **OSVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 068945-9, Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da Comarca de Bandeirantes, para a **1ª Defensoria Pública Cível** da Comarca de **Ponta Porã**, Segunda Entrância, símbolo DP-24, pelo critério de antiguidade, com fundamento no art. 71, **caput** da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 116, **caput** e § 2º da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Proc. n. 20/001189/98).

Campo Grande, 25 de janeiro de 1999.


LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES
Procurador-Geral da Defensoria Pública,
em exercício.